



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL N.º 5383 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Transfere as comemorações ao Dia do Funcionário Público do ano de 2021 e decreta ponto facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as comemorações ao dia do Funcionário Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Planalto no dia 01 de Novembro de 2021.

§ 1º O ponto facultativo de que trata o caput deste artigo faz menção às comemorações pelo dia do Funcionário Público, 28 de outubro de 2021.

§ 2º Excetua-se do ponto facultativo disposto no caput deste artigo os CMEI's Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Planalto, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL